

ESTADO E SOCIEDADE, TOTALITARISMO E TECNOLOGIA: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES A PARTIR DE HERBERT MARCUSE

Eduardo Barbosa Lenzi*

Resumo: Herbert Marcuse emprega o termo “totalitária” para designar as sociedades industriais avançadas, mesmo aquelas que se mantêm sob um regime político democrático. O uso, pelo filósofo, de um termo tão denso quanto este demonstra que, segundo ele, as sociedades democráticas tecnologicamente desenvolvidas guardam uma tendência comum com os regimes nazi-fascistas e stalinistas, qual seja: uma tendência acrítica, na qual as diferenças significativas se contraem e as contradições mais relevantes se aplainam, fazendo emergir, assim, um mundo de uma só dimensão. Sendo assim, o objetivo deste trabalho é precisamente uma análise do pensamento marcusiano acerca desta organização totalitária da sociedade. Para tanto, este estudo volta-se, principalmente, para os textos do filósofo produzidos nas décadas de 1930 e 1940, procurando neles as origens daquilo que Marcuse viria a chamar, nos anos de 1960, de sociedade unidimensional.

Palavras-chave: Herbert Marcuse; Estado; Sociedade; Totalitarismo; Tecnologia

Abstract: Herbert Marcuse had applied the term “totalitarian” to designate the advanced industrial societies, even those that maintain themselves under a democratic political system. The use, by the philosopher, of such a deep term as this, has shown that, according to him, the democratic societies developed technologically had kept an ordinary tendency among the Nazi-fascism and Stalinism, as well: a non critical tendency, in which one, the significant differences are contracted and the most relevant contradictions are flatten, making thorough this, raise a unique dimension world. Thus, the goal of this schoolwork has been, necessarily, an analysis of Marcusian thought about this totalitarian organization of society. Therefore. This study aims mainly to the texts

* Mestre em Filosofia Social; TAE/Pesquisador Institucional da UFGD

of the philosopher produced within the 30's and 40's, seeking into them the origins of what Marcuse would call later, in the 60's, one-dimensional society.

Key Words: Herbert Marcuse; State; Society; Totalitarianism; Technology

Filósofo alemão de ascendência judaica, Herbert Marcuse (1898-1979) deixou a Alemanha em 1933, quando a situação política naquele país tornou-se para ele insustentável e o risco de morte iminente. Após uma breve estada na Suíça, migrou da Europa para os Estados Unidos, de onde não retornaria mesmo após o fim da Segunda Guerra. De 1933 até 1941 integrou – ao lado de Max Horkheimer, Theodor Adorno, Franz Neumann, Frederick Pollock, Eric Fromm, Walter Benjamin, entre outros – o Instituto para a Pesquisa Social, o qual mais tarde viria a ser conhecido como Escola de Frankfurt.

Associado a esses pensadores, Marcuse colaborou ativamente, ainda nos anos de 1930, para a exposição dos fundamentos de uma teoria crítica da sociedade que se apropriou, também criticamente, da filosofia idealista alemã, de Marx e de Freud. Assim, uma tentativa de caracterização desta teoria social que sustente seu elemento crítico imanente talvez só possa expressar-se de forma negativa, isto é, não sendo filosofia “pura”, a teoria crítica da sociedade tampouco seria uma Ciência Social.

Apesar das diferenças temáticas e teóricas existentes entre aqueles pensadores, um dos pontos comuns que compartilhavam em suas reflexões – sobretudo Horkheimer, Adorno e Marcuse – era a idéia de que haveria uma tendência totalitária nas sociedades industriais avançadas que não se circunscreveria à situação política e social da Alemanha nazista ou da União Soviética stalinista. Desta forma, contrapunham-se a algumas interpretações que se tornaram clássicas, como a de Hannah Arendt, que restringia o totalitarismo àqueles tempos e espaços, excluindo desta definição mesmo o fascismo italiano, o qual não passava, para a autora, de uma ditadura unipartidária, com um “número surpreendentemente pequeno de criminosos políticos”, e cujas “sentenças eram relativamente suaves” (ARENDR, 1989:358).

Para Marcuse, por sua vez, a característica menos importante do totalitarismo seria a existência de um regime político terrorista. Isto, entretanto, não significava desqualificar o nazismo e o stalinismo como totalitários, pelo contrário, para Marcuse a Alemanha nacional-

socialista sempre figurou como um exemplo típico de totalitarismo. Para o filósofo, o totalitarismo seria uma falsificação da idéia de totalidade. Esta última, na compreensão marcusiana, pressuporia uma relação harmoniosa entre significativas diferenças particulares, ao passo que o primeiro abole as diferenças significativas, a resultar em uma equalização pasteurizada. Deste modo, o totalitarismo definir-se-ia, principalmente, na interpretação de Marcuse, por uma tendência de *equação* total entre Estado e sociedade, por um lado, e entre sociedade e indivíduo, por outro.

Esta equação não se traduziria apenas pela fusão entre Estado, sociedade e indivíduo em torno de um mesmo interesse ou de um mesmo fim (a reprodução ampliada da ordem capitalista como um todo, ou mesmo do socialismo soviético). Ela implicaria, também, na unificação dos meios (incluindo-se aí o modo de organização, o método e o equipamento técnico) utilizados por aqueles três âmbitos para alcançar tal finalidade una, a qual, por sua vez, seria unificada através da própria aplicação dos meios. Assim, fecha-se um circuito totalitário, que, para subsistir, não precisaria necessariamente recorrer ao terror, desde que fosse sustentado tecnologicamente. Para Marcuse, o nível de sofisticação e complexidade técnica seria fundamental para a emergência desta situação totalitária não terrorista, pois como se verá mais adiante, o aparato tecnológico funcionaria em um só tempo como mediador para a unificação das finalidades e como aplicação dos meios para se atingir a finalidade unificada.

Dentro de seus limites, este artigo aborda, no contexto das sociedades capitalistas industriais, apenas a primeira daquelas características totalitárias apontadas por Marcuse, qual seja: a equação entre o Estado e a sociedade¹. Para um melhor desenvolvimento deste tema, o texto foi dividido em três tópicos, os quais, no entanto, mantêm intrínsecas ligações.

No primeiro, o tema é discutido a partir da nova relação, engendrada pela crise de 29, entre Estado e sociedade e entre os poderes político e econômico, sobretudo na Alemanha nacional-socialista. No que concerne à referência bibliográfica básica, neste primeiro tópico são utilizados os textos de Marcuse que datam das décadas de

¹ Sobre o totalitarismo no então chamado bloco socialista, Marcuse escreveu a obra *Marcusismo Soviético* (1969a), a qual não será aqui objeto de análise.

1930 e 1940, pois o filósofo não possuía o hábito de elaborar retrospectivamente análises detalhadas; o que não deve ser confundido, de modo algum, com uma ausência de perspectiva histórica.

O segundo tópico procura aprofundar-se na problemática da relação entre Estado e sociedade, apontando o aparato tecnológico como o padrão e o mediador da equação dos poderes político e econômico. Além disto, apresenta-se esta equação como algo que não foi exclusividade do nacional-socialismo, mas que teria se realizado também nos países democráticos industrializados. Aqui os textos de Marcuse dos anos de 1930 e 1940 continuam a nortear o trabalho.

O último tópico aborda a capacidade que o totalitarismo de base tecnológica possuiria, segundo Marcuse, de neutralizar os antagonismos entre as forças produtivas e as relações de produção. Para tanto, são utilizados, sobretudo, textos do filósofo que datam das décadas de 1950 e 1960. Nestes textos, um novo conceito entra em cena: a unidimensionalidade. Em suas linhas gerais, este termo define o totalitarismo não explicitamente violento ou mesmo democrático. Assim, ainda que tenha surgido apenas a partir dos anos de 1960, o conceito de unidimensionalidade expressa uma idéia presente já há certo tempo nas reflexões de Marcuse. Apesar de apontar estas continuidades, este terceiro tópico também aborda algumas rupturas importantes.

Por fim, vale ressaltar que a abordagem histórica deste trabalho procura seguir as interpretações e posições teóricas de Marcuse, as quais estão longe de conquistarem unanimidade entre historiadores ou sociólogos.

1. Estado e sociedade; poder político e poder econômico

Em *O Combate ao Liberalismo na Concepção Totalitária do Estado*, artigo de 1934, Marcuse (1997a) demonstra que a emergência do Estado total-autoritário (segundo sua própria expressão, que será discutida mais adiante) na Itália e, principalmente, na Alemanha não representou uma completa ruptura com o modelo de Estado liberal burguês predominante no século XIX. Na verdade, segundo ele, o Estado total-autoritário pode ser melhor compreendido como uma superação dialética do passado liberal, e, neste sentido, o autor indica as tendências que uniam ambos.

Para Marcuse, o ataque desferido pelo Estado total-autoritário contra o liberalismo expressava mais um conflito no plano da “visão de mundo” (*Weltanschauung*) que uma divergência substancial a respeito da estrutura social. Dito de outro modo, o que o Estado total-autoritário atacava era mais a “visão de mundo” liberal ou o ideário das revoluções burguesas do que o liberalismo que existiu historicamente (Cf. MARCUSE, 1997a: 51).

Mas este conflito de “visões de mundo” desviava a questão, sempre segundo Marcuse, do ponto crucial, qual seja: a permanência da ordem social estruturada sobre a propriedade privada dos meios de produção. Mas, além de esta estrutura econômica subsistir tanto ao Estado liberal quanto ao Estado total-autoritário, o filósofo também argumente que este último seria uma nova forma de organização política exigida por esta própria estrutura econômica, depois de ela ter atingido seus limites sob a forma liberal. Em outras palavras, o liberalismo, entendido como o período histórico no qual “o portador propriamente dito do capitalismo era o ‘capitalista individual’” (MARCUSE, 1997a: 52), teria favorecido a concentração do poder econômico e, por conseguinte, aprofundado suas contradições a tal ponto que, para continuar existindo, o capitalismo necessitou de um novo arranjo político. Assim, a própria dinâmica do capitalismo liberal engendraria o capitalismo totalitarista. A este respeito afirma Marcuse:

A mudança do Estado liberal ao Estado total-autoritário ocorre no plano da mesma ordem social. No que concerne a essa unidade da base econômica é possível afirmar: o liberalismo “gera” a partir de si próprio o Estado total-autoritário, como sendo a sua realização plena num estágio evoluído do desenvolvimento. O Estado total-autoritário fornece a organização e a teoria que correspondem ao estágio monopolista do capitalismo. (1997a: 61)

Contudo, se o Estado total-autoritário é inerente ao desenvolvimento do capitalismo, então esta forma de organização política deve, ao menos em seus aspectos principais, alastrar-se para onde quer que o estágio monopolista tenha sido atingido, pois, do contrário, o capitalismo se veria na iminência de ser destruído. Ao mesmo tempo, para Marcuse, os principais aspectos do totalitarismo, os quais serão vistos a seguir, transcenderiam o problema da organização política estatal. Dito de outro modo, o totalitarismo não se reduziria apenas a uma questão de arranjo do Estado e, menos

ainda, somente ao caso de “uma coordenação política *terrorista* da sociedade” (1978: 28).

Uma exposição de Marcuse dos principais aspectos totalitários pode ser encontrada em um texto de 1942, intitulado *Estado e Indivíduo Sob o Nacional-socialismo* (1999c). Neste texto o autor questiona diretamente as interpretações que caracterizam o nacional-socialismo como um Estado totalitário e uma sociedade autoritária. Como já foi mencionado aqui, Marcuse argumenta que o principal aspecto do nacional-socialismo é a equação entre, por um lado, Estado e sociedade (poder político e poder econômico) e, por outro, entre sociedade e indivíduo. Tal equação implicaria na eliminação das diferenças de finalidades e de meios. Sobre a primeira parte desta equação, a qual este trabalho é concernente, Marcuse afirma que o nacional-socialismo “tende a abolir qualquer separação entre o Estado e a Sociedade” (1999c: 108), formando um bloco unitário e indistinto.

Essa tendência à equação entre Estado e sociedade seria justamente aquilo que caracterizaria o nacional-socialismo como um totalitarismo. Porém, não apenas o nacional-socialismo seria totalitário, já que no processo de equação as particularidades desaparecem. Assim, na medida em que esta tendência iria se efetivando através das conquistas políticas, econômicas e militares do nacional-socialismo, o totalitarismo iria também se alastrando socialmente. Para Marcuse, não seria apenas o Estado nacional-socialista que seria totalitário, mas também a sociedade e seu aparato produtivo de base tecnológica, que na Alemanha da época foi organizado pelo partido nazista. Parafrazeando Marcuse, o Estado totalitário seria a sociedade totalitária (Cf. 1997: 37).

Durante a época liberal, o poder político estatal e o poder econômico da sociedade mantiveram-se em esferas *relativamente* separadas e independentes. Ao Estado cabia basicamente garantir a proteção militar, a propriedade privada e a liberdade de dispô-la; ele deveria se manter o máximo possível longe das decisões econômicas, as quais, na maior parte, submetiam-se à “mão invisível” do mercado, o qual traria, por si só, benefícios para a sociedade como um todo. Os interesses econômicos privados, por sua vez, não deveriam influir diretamente nas decisões políticas do Estado, cujo caráter era mais administrativo-legal, enquanto uma instância superior para mediar e arbitrar os conflitos dos diversos grupos da sociedade civil. Segundo

Eric Hobsbawm: “[...] a sociedade burguesa do século XIX supunha que o grosso da vida de seus cidadãos teria lugar não na esfera de governo, porém na economia auto-regulada e no mundo de associações privadas e não oficiais (a ‘sociedade civil’)” (1998:141).

É certo que já em Hegel, conforme a interpretação marcusiana, o Estado representava uma negação ao liberalismo. A sociedade civil, entregue às diversas disputas privadas, não seria capaz de constituir, por si só, uma “comunidade autêntica” (*Allgemeinheit*)²; por isto Hegel apresentava o Estado como uma entidade autônoma, superior aos interesses particulares que permeavam a sociedade civil e como o único capaz de sobrepujá-los em nome do interesse comum. Porém, o mais importante aqui é salientar que em Hegel o Estado, não sendo fundado em alguma forma de contratualismo, seria independente da sociedade civil, dominando-a e, até mesmo, opondo-se a ela (Cf. MARCUSE, 1988: 200).

Mesmo quando Marx, através de sua crítica à filosofia do direito hegeliana, argumentou que as “relações jurídicas, tais como formas de Estado, [...] se enraízam nas relações materiais de vida, cuja totalidade foi resumida por Hegel sob o nome de ‘sociedade civil’” (1978: 129), isto não significava que o poder econômico e seus agentes específicos haviam tomado conta diretamente do Estado; os diferentes interesses conflitantes dentro da própria burguesia do século XIX impediam o surgimento de qualquer grupo forte o suficiente para que isto ocorresse.

É certo que Marx, em parceria com Engels, também afirmou que “o poder executivo do Estado moderno não passa de um comitê para gerenciar os assuntos comuns de toda a burguesia” (1998b: 12), todavia, “toda a burguesia”, naquela época, era um universo bastante diversificado, cujos “assuntos comuns” giravam em torno, de forma geral, da propriedade privada dos meios de produção, a respeito da qual o gerenciamento estatal não deveria ir muito além da regulamentação e proteção, como já foi dito. Assim, mesmo o Estado

² Marcuse, em sua leitura de Hegel, afirma: “*Allgemeinheit* significa, em primeiro lugar, a sociedade na qual todos os interesses particulares e individuais estão integrados no todo, de modo que o efetivo organismo social resultante concorda com o interesse comum (a comunidade); por outro lado, *Allgemeinheit* significa uma totalidade na qual todos os diferentes conceitos cognitivos isolados estão fundidos e integrados, ganhando significação na relação com o todo (a universalidade). O segundo significado é, obviamente, correlato do primeiro”. (1988: 60)

deixando de representar o interesse comum da sociedade civil, como era para Hegel, e passando a ser, como afirmava Marx, um agente do interesse particular da burguesia, esta estava ainda muito dividida – ou melhor, o capital ainda estava pulverizado. O Estado, ainda que representando os interesses da classe burguesa, mantinha sua “existência particular ao lado da sociedade civil e fora dela” (MARX e ENGELS, 1998a: 74), justamente porque este posicionamento estatal expressava uma necessidade e um interesse da burguesia. Entretanto, este desvelamento da imagem de um Estado independente realizado originariamente por Marx e Engels é um pressuposto teórico fundamental para Marcuse.

Com a deflagração da Primeira Guerra Mundial e, principalmente, com a grande crise econômica do período entre guerras, surge, de forma clara, os contornos de uma reestruturação das relações entre os poderes político e econômico e, por conseguinte, entre Estado e sociedade. Não há a intenção de se discutir aqui minuciosamente as causas da crise, bastando mencionar que Marcuse, influenciado pelas análises marxianas, sugere seu cunho superprodutivo, devido ao estrutural desenvolvimento capitalista, cuja inclinação é para a concentração e monopolização (Cf. MARCUSE, 1988: 283). Quanto as suas conseqüências mais imediatas, pode-se elencar, também de forma geral, a hiperinflação, a queda no consumo e produção e o desemprego em massa. Este último tornou-se não só um problema econômico, mas também político e social, pois representava uma ameaça explosiva à ordem estabelecida sobre a propriedade privada.

A “solução” para a crise exigia que o Estado passasse a ter uma maior presença na área econômica e que os interesses econômicos capitalistas fossem representados de forma mais direta pelo Estado. Apesar destes interesses econômicos ainda serem, de forma geral, os da manutenção da propriedade privada, esta não se encontrava mais nas mãos dos capitalistas individuais. O capital havia se concentrado a tal ponto que os interesses particulares da burguesia se transformaram nos interesses específicos dos grandes cartéis e seu aparato produtivo. Se antes apenas excepcionalmente as fronteiras entre poder político e poder econômico eram transpostas, agora tal transposição tornara-se regra. Na Alemanha, a ascensão do nacional-socialismo garantiu a manutenção do poder econômico e, diante disto, a burguesia

monopolista não se importou em alinhar-se a uma teoria irracionalista. Sobre esta relação entre concentração de poder econômico, crise e ascensão do totalitarismo, Marcuse, em 1936, afirma:

Somente na época da preparação da guerra mundial é que se reúnem os elementos de uma nova teoria da dominação social que correspondem à nova situação global. Juntamente com a dissolução das formas de governo democrático-parlamentares na Europa Central e Meridional, essa teoria adquiriu contornos firmes. A burguesia permaneceu no poder sob a direção de grupos menores, economicamente mais fortes. Sob a ação de crises econômicas as mais agudas, constrói-se o aparelho político total. (1972a: 148).

Isto significa que o “Estado-guarda-noturno”, na expressão de Hobsbawm (1998: 142), do período liberal já não supria mais as necessidades políticas da burguesia monopolista em meio à crise; isto é, “o tipo de Estado que se limitava a prover regras básicas para o comércio e a sociedade civil, e oferecer polícia, prisões e Forças Armadas para manter afastado o perigo interno e externo [...] tornou-se obsoleto” (HOBSBAWM, 1998: 142). Por causa desta obsolescência, o Estado liberal foi substituído pelo Estado total-autoritário, o qual, em sua finalidade e organização, adotou diretamente os valores e o modelo organizacional da esfera econômica e seu aparato. Porém, ao indicar que “a burguesia permaneceu no poder”, Marcuse ressalta a continuidade entre o Estado liberal e o total-autoritário.

Em resumo, a crise produzida pela concentração de capital ameaçava a ordem social vigente, a qual, para se manter, precisava de um Estado que atuasse de maneira mais direta para defender os interesses da burguesia monopolista; esta, por sua vez, deveria instalar-se no Estado antes que outro grupo social com interesse divergente ao da conservação da propriedade privada o fizesse. Na dinâmica desta relação, tanto o Estado quanto a burguesia monopolista perderam autonomia. Sob o nacional-socialismo, o poder político perde sua morada própria ao “negar a independência e superioridade do Estado” (MARCUSE, 1999c: 111), assim como o poder econômico perde sua anterior liberdade, ou nas palavras de Marcuse: “o Estado nacional-socialista [...] vem eliminando os últimos resquícios de independência dos grupos sociais dominantes” (1999c: 111).

Neste ponto deve-se retomar uma problemática

propositadamente deixada para trás, a saber: a utilização por parte de Marcuse dos termos *sociedade civil* e *Estado total-autoritário*. Não há no pensamento marcusiano uma definição clara a respeito do uso destas expressões, porém acredita-se que a busca por uma explicação para o emprego de tais termos pode contribuir para a compreensão do totalitarismo.

Em relação ao primeiro deles, Marcuse possui, aparentemente, a intenção de reservar seu uso o máximo possível para referir-se ao tipo de sociedade européia do século XIX, a qual ainda se encontrava relativamente separada do Estado e na qual, sendo o capital propriedade individual do empresário, as relações materiais eram anarquicamente mantidas. Assim, a sociedade civil diria respeito ao período liberal da sociedade burguesa. Na era dos monopólios industriais e comerciais trata-se ainda de uma sociedade burguesa, mas não mais de uma sociedade civil.

Com o termo Estado total-autoritário, Marcuse parece querer indicar a unificação envolvida em sua existência histórica, concreta. A primeira parte deste adjetivo hifenizado, isto é, a expressão “total”, demonstraria a fusão entre os interesses particulares das relações materiais capitalistas e os interesses políticos. Nesta fusão há a convergência para um mesmo fim: a reprodução ampliada do modo de produção. Este fim, por sua vez, confunde-se com os próprios meios. No totalitarismo o Estado é um meio para a expansão econômica e a expansão econômica é um meio para o fortalecimento do Estado. Cabe ressaltar que os interesses políticos aí (con)fundidos não seriam pertencentes apenas ao nacional-socialismo, mas antes seriam interesses do próprio Estado, na medida em que expansão econômica passa a ser uma questão de Estado e não simplesmente de governo.

É certo que o Estado liberal possuía grande preocupação com a expansão da economia, porém sua contribuição para esta finalidade dava-se, sobretudo, de modo negativo. Isto significa que o Estado liberal contribuía para expansão econômica através de sua *relativa não-atuação* sobre os interesses da sociedade civil. No totalitarismo, por sua vez, o Estado passa a atuar diretamente na finalidade econômica, e a finalidade econômica passa a ser diretamente uma finalidade política.

Neste sentido, evidencia-se certa especificidade do pensamento marcusiano, pois, comumente, por Estado totalitário entende-se aquela forma de organização política na qual, nos famigerados termos de

Benito Mussolini, não haveria nada contra, sem e fora do Estado, o que pressuporia uma independência estatal para atuar politicamente no controle de todas as esferas sociais. Desta forma, o Estado se manteria, por exemplo, a parte da economia, agindo de fora sobre ela ou, então, fazendo-a funcionar segundo seus interesses especificamente políticos. É certo que Marcuse não nega a força do Estado total-autoritário para atuar na vida social, porém, para ele, esta força não lhe é intrínseca, ou seja, ela não é de natureza puramente política. Para o filósofo, todo este poder estatal só pode ser pensado quando se considera sua relação sinérgica e simbiótica com os interesses econômicos da sociedade burguesa em sua fase monopolista. Isto distinguiria o Estado total-autoritário dos demais regimes autoritários que o haviam precedido historicamente.

Por esta razão, a segunda parte daquele adjetivo refere-se justamente à questão da autoridade do Estado, ou melhor, aos objetos de sua autoridade. Externamente, ela será exercida contra os demais Estados na busca por novos mercados e na conquista de fornecedores de matérias primas à indústria nacional, ainda que isto levasse a um conflito armado internacional. Internamente, e isto é o mais importante, a autoridade do Estado será exercida sobre a própria sociedade e suas relações materiais, em nome, como já foi dito, destas próprias relações materiais e não de interesses comunitários mais universais, como, por exemplo, pretendia Hegel. Assim, descortina-se a unificação que o termo “Estado total-autoritário” parece querer manter: a sociedade e suas relações materiais dominam o Estado e o Estado domina a sociedade e suas relações materiais. O aparelho político total só emerge através da total expansão econômica.

No início dos anos de 1940, houve no Instituto para Pesquisa Social uma bipolarização das interpretações a respeito do nacional-socialismo. De um lado, estava Friedrich Pollock, que argumentava, conforme Douglas Kellner, “abertamente a favor da ‘primazia do político’, dizendo que o nacional-socialismo era uma nova forma de ‘capitalismo de Estado’ no qual a acumulação de capital e a motivação do lucro eram secundárias em relação aos objetivos políticos e metas fascistas” (1999:33). Do outro lado, estava Franz Neumann, o qual, por sua vez, afirmava que “o fascismo alemão preservava as características centrais da economia capitalista e deveria ser interpretado como uma forma de ‘capitalismo monopolista totalitário’,

preservando a primazia das relações econômicas enfatizadas por Marx” (KELLNER, 1999:33)³. Diante desta situação Marcuse defendia, conforme o exposto, uma posição ao mesmo tempo intermediária e distinta de ambas, que insistia na relação de equação entre o econômico e o político.

É certo que para o controle autoritário das forças sociais o nacional-socialismo não se acanhou em utilizar a brutalidade e o terror. Porém, como já afirmado, o foco principal deste trabalho não é a forma particularmente terrorista do totalitarismo, mas sim algumas de suas características que estão, por assim dizer, para além do terror, pois, do ponto de vista do controle autoritário, sua eficácia é maior quanto mais sutil forem seus métodos.

2. O aparato tecnológico como mediador e padrão para a equação entre Estado e sociedade

Ainda em seus trabalhos dos anos de 1940, Marcuse passa a indicar uma ligação mais subterrânea entre Estado e sociedade, um relacionamento cujas raízes são, há um só tempo, mais profundas e mais extensas. Por trás da equação entre os poderes político e econômico atuaria uma força menos visível e mais impessoal, mas nem por isto menos poderosa: o aparato tecnológico. É este aparato tecnológico (e não simplesmente técnico) que mediará e norteará, como um padrão comum, o processo de equação totalitária.

Para uma melhor compreensão daquilo que Marcuse chama de “aparato tecnológico” é conveniente, primeiramente, uma análise separada dos termos que compõem o conceito. Em um artigo de 1941, intitulado *Algumas Implicações Sociais da Tecnologia Moderna*, Marcuse define o aparato da seguinte maneira: “o termo ‘aparato’ designa as instituições, os dispositivos e organizações da indústria em sua situação social dominante” (1999a: 77).

Por sua vez, a tecnologia, substantivo do qual deriva o adjetivo tecnológico que compõe a segunda parte do conceito em análise, “é

³ Rolf Wiggershaus minimiza as diferenças entre os dois membros do Instituto, afirmando que: “A análise que Neumann apresentava das relações entre partido, Estado, exército e economia era tal, que suas divergências com Pollock se reduziam, na maior parte, a questão de palavras. A evolução que Neumann traçava concordava totalmente com o que Pollock designava pela mal-escolhida expressão ‘capitalismo de Estado’” (2002:308).

vista como um processo social no qual a técnica propriamente dita (isto é, o aparato técnico da indústria, transportes, comunicação) não passa de um fator parcial” (MARCUSE, 1999a: 73). Para além deste fator parcial, a tecnologia é compreendida por Marcuse “como modo de produção, como a totalidade de instrumentos, dispositivos e invenções que caracterizam a era da máquina, é assim, ao mesmo tempo, uma forma de organizar e perpetuar (ou modificar) as relações sociais” (1999a: 73). Neste caso a tecnologia seria um arranjo social e político que poderia servir como “um instrumento de controle e dominação” (MARCUSE, 1999a: 73). Marcuse estabelece, então, uma distinção entre tecnologia e técnica, na qual esta última “por si só pode promover tanto o autoritarismo quanto a liberdade, tanto a escassez quanto a abundância, tanto o aumento quanto a abolição do trabalho árduo”. (MARCUSE, 1999a: 74)

Portanto, tudo dependeria das aplicações tecnológicas da técnica. Para Marcuse, a tecnologia não seria simplesmente ciência aplicada, porém mais do que isto, a tecnologia seria a ciência e a técnica aplicada para determinados fins sócio-políticos específicos. Deste modo Marcuse expõe sua vinculação à tradição marxiana, na qual o avanço do equipamento técnico é entendido, principalmente, como parte do desenvolvimento das forças produtivas, cujo progresso seria de suma importância na criação das condições de possibilidades para uma reorganização do modo de produção como um todo. Neste novo modo de produção (socialista), as conquistas técnicas estariam preservadas (no sentido de *aufheben*), sendo elas inseridas em uma nova tecnologia, isto é, em um novo direcionamento e aplicação; daí a relativa neutralidade que Marcuse parece imputar à técnica. O uso sócio-político do equipamento técnico seria um fator exterior à própria técnica, isto é, seria uma questão tecnológica.

Assim, para retomar aqui o conceito de aparato tecnológico, pode-se afirmar que ele reúne duas características básicas: (1) a técnica - aparato produtivo, incluindo-se aí o maquinário e os processos utilizados-; (2) a tecnologia, ou a aplicação sócio-política da técnica (do maquinário e dos processos utilizados). Porém, “na situação social dominante” o aparato tecnológico corresponde à aplicação da técnica com a finalidade de dominar e controlar as relações sociais para que elas se perpetuem. Em uma sociedade capitalista, esta finalidade do aparato tecnológico significa a reprodução (ampliada) da ordem social

capitalista como um todo e, assim, em última instância, sua própria reprodução, já que este aparato incorporaria em si esta ordem.

Contudo, para que este aparato tecnológico cumpra sua finalidade de modo eficiente, faz-se necessário que as entidades e as instituições (públicas e privadas), nas quais as relações sociais se incorporam, sejam elas próprias ordenadas à semelhança dos equipamentos técnicos. Dito de outro modo, a técnica deve ser aplicada – utilizada como tecnologia de poder – para “tecnificar” as entidades e instituições nas quais as relações sociais se materializam e, assim, formar diversos aparatos e sistemas técnicos particulares (o aparato militar, o aparelho policial, os aparelhos partidários, o aparato industrial e comercial, o aparato publicitário, o aparato de assistência social, o sistema educacional, o sistema de saúde e controle familiar, etc.). “Tecnificadas”, estas entidades e instituições podem, então, ser aplicadas e utilizadas tecnologicamente, para finalidades sócio-políticas específicas.

Neste processo, o Estado possuiria um papel fundamental, pois ele seria o meio através do qual a técnica aplicar-se-ia às instituições e entidades e, assim, ele funcionaria ao mesmo tempo como meio para a formação e manutenção do aparato tecnológico. Porém, o próprio Estado, para desempenhar este papel, não poderia escapar à “tecnificação” exigida para a construção do aparato tecnológico e, por esta razão, ele necessitaria converter-se em tecnocracia. Desta forma, o aparato tecnológico engloba o universo social como um todo e “transforma os homens [cada um deles] em engrenagens e em instrumentos” (AMBACHER, 1970:45). Constrói-se, assim, o aparato tecnológico totalitário.

Uma abordagem mais direta destas considerações a respeito do aparato tecnológico é feita por Marcuse, nos anos de 1940, em suas análises a respeito do Estado total-autoritário nacional-socialista. Para o filósofo, o Terceiro Reich seria “uma forma de tecnocracia” que se sustentaria “não só pela força bruta, [...] mas também pela engenhosa manipulação do poder inerente à tecnologia” (MARCUSE, 1999a: 74). A manipulação deste poder ocorreria por meio de uma racionalidade que, segundo Marcuse:

[...] opera de acordo com padrões de eficiência e precisão. Ao mesmo tempo, no entanto, [esta racionalidade] está dissociada de tudo que a liga às necessidades humanas e desejos dos indivíduos; está inteiramente

adaptada às exigências de um aparato de dominação que tudo abrange. Os vassalos humanos e seu trabalho burocraticamente organizado não passam de um meio para um fim objetivo, *que não é nada além da manutenção do aparato em uma escala cada vez mais eficiente*. O nacional-socialismo transformou todas as relações pessoais e sociais em funções minuciosamente supervisionadas e controladas de tal aparato (MARCUSE, 1999c: 118. Destaque nosso).

Assim, para dar um conteúdo histórico concreto ao que já foi aqui exposto a respeito do aparato tecnológico, o Terceiro Reich e sua burocracia, ao funcionarem como meios para a manutenção do aparato em uma escala cada vez mais eficiente, funcionam também como meios para sua expansão, pois manter o aparato eficientemente é mantê-lo em constante expansão, reproduzindo-o de modo ampliado. Porém, por incorporar todas as relações sociais e pessoais, o aparato tecnológico, ao se reproduzir de modo ampliado, reproduz a ordem social como um todo, inclusive o próprio Estado nacional-socialista e sua intervenção “tecnificante” nas relações sociais e pessoais, as quais são transformadas em funções do aparato.

Para esta tecnocracia nacional-socialista, assim como para o aparato dos conglomerados industriais e empresariais e suas burocracias privadas, pouco importaria quem de fato exercesse o poder de mando, desde que o fizesse em favor da eficiência do aparato tecnológico. A idéia de grupos sociais dominantes ou de uma burguesia monopolista que se apossasse diretamente das funções políticas não deveria ser interpretada como uma personificação do poder, sob o risco de se obnubilar a profundidade e extensão da equação entre sociedade e Estado. Marcuse é bastante claro em relação a esta impessoalidade do poder ao afirmar que o “nacional-socialismo apresenta seu Estado como a regra pessoal de certas figuras poderosas; na realidade, porém, as pessoas sucumbem aos mecanismos do aparato” (1999c: 119). Mesmo Hitler, como figura líder da Alemanha nacional-socialista, não possuiria uma autonomia substancial, pois, conforme Marcuse, “sua decisão [de Hitler] pode ser autônoma, especialmente em assuntos menores, mas ainda não é livre, não lhe pertence” (1999a: 76), pertence sim ao aparato tecnológico⁴.

⁴ Certamente, Marcuse não exime Hitler e outros líderes alemães pelos fatos ocorridos durante o regime nacional-socialista, contudo sua argumentação tende a enfatizar a responsabilidade do próprio modo de produção capitalista arranjado como aparato tecnológico.

Assim, a equação entre Estado e sociedade significaria mais do que um escroque e suas camarilhas empossadas em cargos públicos. Para além disto – e repassando pelo circuito totalitário já exposto –, o Estado total-autoritário atuaria sobre a ordem social capitalista em nome da eficiência do próprio aparato tecnológico, o qual visa a reprodução ampliada desta mesma ordem social. No entanto, quanto mais esta ordem social se expande, maior se torna o aparato tecnológico e mais eficiente deve ser a atuação do Estado. Deste modo, compreende-se que o aparato tecnológico funcionaria como um mediador para unificação das finalidades políticas, econômicas, sociais e, até mesmo, individuais (Cf. MARCUSE, 1999a: 77), ao mesmo tempo em que seria a finalidade que norteia a aplicação dos meios, “adaptando”, assim, “todos os meios a um fim” (MARCUSE, 1999: 76).

Para aclarar o movimento argumentativo marcusiano, é interessante apresentá-lo em resumo, e retomar aqui algumas considerações feitas no tópico anterior. Primeiramente, as competitivas relações econômicas capitalistas levam as empresas a desenvolverem seu equipamento técnico, sua maquinaria de produção. Este desenvolvimento técnico necessita, para uma “otimização” da produção, ser gerenciado tecnicamente, isto é, organizar-se em forma de aparato. Este aparato da indústria favorece a concentração econômica, o que gera uma crise de superprodução.

Para que a crise seja “solucionada” torna-se necessário uma atuação mais direta do Estado na economia, já que esta não possuiria os “dons maravilhosos” do Barão de Münchhausen, que se livrou do atoleiro puxando-se pelos próprios cabelos. Esta atuação estatal ocorre justamente para assegurar a reprodução ampliada da ordem social capitalista em sua fase monopolista. Mas para que a reprodução ampliada realize-se de modo eficiente, o Estado deve também organizar-se como tecnocracia e atuar tecnocraticamente não apenas em questões econômicas de produção e consumo, mas na sociedade como um todo, no seu lazer, na sua educação, no seu treinamento físico, etc. Deste modo, forma-se o aparato tecnológico totalitário, que funde em si as finalidades políticas e econômicas e equaciona Estado e sociedade.

Para Marcuse, o processo através do qual a equação entre Estado e sociedade foi construída não seria, como já mencionado, exclusivo

ao nacional-socialismo, pois a concentração de capital através do desenvolvimento do aparato industrial e comercial, sua subsequente crise e solução não seriam particularidades da Alemanha do período entre guerras. Nos países democráticos industrializados, já antes da Segunda Guerra, houve também, guardadas as devidas diferenças, uma reestruturação na relação entre os poderes político e econômico (Cf. MARCUSE, 1997: 38). Os Estados Unidos, por exemplo, diante da Grande Depressão, puseram em ação o *New Deal*, um novo acordo em que o Estado passou a intervir na economia com o intuito de recuperá-la da crise e elevar o nível de emprego. Neste caso, o antigo liberalismo também teria sido superado dialeticamente, e os interesses da ordem social capitalista-monopolista passaram a ser, diretamente, os interesses do Estado. Apesar dos resultados do *New Deal* para a economia dos Estados Unidos, “esta só se recuperaria totalmente da recessão quando a participação americana na Segunda Guerra Mundial estimulou fortemente a produção industrial do país” (BERTONHA, 2000:10). Em outros países ocidentais, como Grã-Bretanha, também houve tendências semelhantes ainda antes da Segunda Guerra, em especial na década de 1930 (Cf. DOBB, 1987:136).

Após o fim da Segunda Guerra e a superação da crise, a tendência de equação entre os poderes político e econômico não teria sido suspensa nos países democráticos. Pelo contrário, para Marcuse esta tendência teria se aprofundado com a consolidação do keynesianismo e com a atuação tecnocrática do Estado de Bem-estar. À semelhança do que já foi exposto a respeito do Estado nacional-socialista, o Estado de Bem-estar, ao “tecnificar” as entidades e instituições nas quais as relações sociais se materializam, e ao estimular o aparato industrial e comercial, funcionaria como um meio (e somente atuando como este meio o Estado poderia se fortalecer) para a formação e manutenção eficiente de um aparato tecnológico impessoal, que existiria “acima e além de quaisquer interesses individuais ou grupais” (MARCUSE, 1978: 25), e que se colocaria como finalidade ao incorporar em si a totalidade da ordem social capitalista. Este aparato tecnológico seria a base sobre a qual a unidimensionalidade, ou um totalitarismo democrático, estaria se construindo. A este respeito, em 1964, na obra *A Ideologia da Sociedade Industrial*, Marcuse afirma:

[...] o aparato impõe suas exigências econômicas e políticas para a defesa e a expansão, ao tempo de trabalho e ao tempo livre, à cultura material e intelectual. Em virtude do modo pelo qual organizou sua base tecnológica, a sociedade industrial contemporânea tende a tornar-se totalitária. Pois “totalitária” não é apenas uma coordenação política terrorista da sociedade, mas também uma coordenação técnico-econômica não-terrorista que opera através da manipulação das necessidades por interesses adquiridos. Impede, assim, o surgimento de uma oposição eficaz ao todo. Não apenas uma forma específica de Governo ou direção partidária constitui totalitarismo, mas também um sistema específico de produção e distribuição que bem pode ser compatível com o “pluralismo” de partidos, jornais, “poderes contrabalançados”, etc. (MARCUSE, 1978: 24).

Todo este entrelaçamento entre os poderes político e econômico, mediado e catalisado pelo aparato tecnológico, exigiu que a teoria crítica da sociedade se repensasse e, simultaneamente, reexaminasse as condições necessárias para seu imperativo de uma transformação radical da sociedade. Marcuse reconheceu esta situação e não se furtou à tarefa.

Para Marcuse, as regulamentações sobre a economia racionalizaram a anterior anarquia capitalista e refrearam a intensidade de suas crises estruturais, retardando, assim, as possibilidades de uma revolução socialista, mas não eliminando a sua necessidade. O planejamento econômico, uma das prerrogativas de uma sociedade socialista, teria se realizado, já nos anos de 1930 e 1940, sob a ordem social burguesa (Cf. MARCUSE, 1988: 290). Esta problemática seria, a partir de então, um tema sempre presente na crítica social marcusiana, assim como na dos demais pensadores da chamada Escola de Frankfurt. Para Gérard Raulet, “o intervencionismo estatal permanecerá, com efeito, no centro da Teoria Crítica [frankfurtiana]” (ASSOUN e ROULET, 1981:82), prefigurando, nas décadas de 1930 e 1940, as futuras teses da unidimensionalidade e da administração total.

Diante da tendência totalitária, Marcuse manteria aquele imperativo de transformação radical enfatizando cada vez mais a importância de um sujeito revolucionário. Segundo ele, “a revolução exige o amadurecimento de muitas forças, mas a maior delas é a força subjetiva, isto é, a própria classe revolucionária” (1988: 290).

Para Marcuse, as possibilidades objetivas para a revolução existiam, e seriam dadas pela própria aparelhagem técnica. Isto

significa que, pelas suas análises dos anos de 1930 e 1940, o totalitarismo havia deixado uma brecha entre as forças produtivas e as relações de produção, ou melhor, entre o equipamento técnico e sua aplicação sócio-política. Conforme a distinção feita por Marcuse entre técnica e tecnologia, a transformação social seria fundamentalmente o estabelecimento de novos usos e novas aplicações à técnica existente, promovendo a liberdade humana através do fim da labuta, do trabalho alienado. O combate revolucionário deveria então focar-se na luta contra a dimensão tecnológica da sociedade capitalista, isto é, contra sua forma de organização e utilização da técnica, as quais estabilizariam as contradições em uma falsa totalidade, em uma ordem social totalitária.

Por esta razão, Marcuse demonstra, no final de *Algumas Implicações Sociais da Tecnologia Moderna*, seu exaspero às correntes anti-capitalistas que fundamentam suas críticas em um “romantismo retrógrado”, como Michael Löwy definiria muito bem, anos após o escrito de Marcuse, aquele tipo de crítica à sociedade burguesa que “visa restabelecer o estado social precedente” ao capitalismo (LÖWY, 1990b: 15)⁵. Segundo Marcuse:

A técnica impede o desenvolvimento individual apenas quando está presa a um aparato social que perpetua a escassez, e este mesmo aparato liberou forças que podem aniquilar a forma histórica particular em que a técnica é utilizada. Por este motivo, todos os programas de caráter antitecnológico, toda a propaganda a favor de uma revolução aiantindustrial servem apenas aqueles que vêem as necessidades humanas como um subproduto da utilização técnica. [...] A filosofia da vida simples, a luta contra as grandes cidades e sua cultura freqüentemente servem para ensinar os homens a desacreditar nos instrumentos potenciais que poderiam libertá-los. (1999a: 101)

⁵ Isto não significa que, no pensamento de Marcuse, não haja uma dimensão romântica, pelo contrário. Segundo o próprio Michael Löwy: “Cada uma à sua maneira, Rosa Luxemburgo, G. Lukács, E. Bloch e a Escola de Frankfurt (principalmente Walter Benjamin e Marcuse), têm integrado em sua teoria marxista elementos da tradição romântica. Através de Herbert Marcuse, essa crítica marxista semi-romântica da civilização industrial teve um profundo impacto na Alemanha e nos Estados Unidos contemporâneos [...]” (1999a: 50). Aquilo que Marcuse integra em seu pensamento da “tradição romântica” é a crítica que esta faz à civilização industrial burguesa e seu “declínio de todos os valores *qualitativos* – de ordem social, religiosa, ética, cultural ou estética –, a dissolução de todos os vínculos humanos qualitativos, a morte da imaginação e do *romance*, a uniformização monótona da vida, a relação puramente ‘utilitária’ – isto é, quantitativamente calculável – dos seres humanos entre si e com a natureza”. (LÖWY, 1990a: 37)

Deste modo, a aparelhagem técnica, que sob as condições capitalistas oprime o homem, poderia também libertá-lo, desde que houvesse uma ação de um sujeito revolucionário, pois Marcuse nunca compartilhou da idéia de que a técnica, por si só, através de seu próprio desenvolvimento, levaria à emancipação humana. Isto significa que o desenvolvimento técnico abriria as possibilidades para uma transformação radical da sociedade, porém, tal desenvolvimento não seria por si só suficiente para efetivar tais possibilidades.

Mas a ênfase de Marcuse na dimensão subjetiva da transformação radical da sociedade o levaria a outro problema, qual seja, o de identificar quem seria este sujeito revolucionário, pois um totalitarismo, para sê-lo, não poderia permitir em seu interior a existência de tal sujeito. Assim, enquanto a necessidade de um sujeito revolucionário permanece bastante clara no pensamento marcusiano, a identidade deste sujeito ganha um contorno menos nítido que aquele proposto pela teoria marxiana, pois suas análises a respeito do cerco totalitário operado pelo aparato tecnológico capitalista o levam a concluir “pela inexistência de negação interna” (LOUREIRO, 1998:115).

Assim, em relação ao proletariado, Marcuse compartilharia com os demais pensadores frankfurtianos uma desconfiança da capacidade desta classe ser o sujeito revolucionário. Isto porque, para ele, “a dinâmica interna do capitalismo, desde o século XIX, conduziu a uma mudança estrutural na classe trabalhadora” (LOUREIRO, 1998:115), de uma posição crítica a uma integrada. Por este motivo, no final dos anos de 1960, o filósofo passaria a valorizar os movimentos marginais, os chamados *outsiders*. Porém, esta valorização não significava que Marcuse apreendia estes grupos como novos sujeitos revolucionários, mas sim que ele os via como “grupos antecipadores, que poderiam atuar como catalizadores [das transformações], mas nada mais” (MARCUSE, HABERMAS, et al., 1980: 66).

3. A técnica enquanto política, o sujeito revolucionário exterior e a unidimensionalidade

As posições de Marcuse frente à técnica e a tecnologia capitalista não se alterariam muito nos anos de 1950 em relação ao já exposto. Na verdade, estas posições formariam uma parte importante da base

argumentativa de *Eros e Civilização*, lançado em 1955. Nesta obra, Marcuse reafirma aquela distinção entre técnica e tecnologia, e ressalta que o desenvolvimento das forças produtivas (incluindo-se aí a aparelhagem técnica) seria uma condição necessária (mas não suficiente) já existente para uma revolução social que pusesse fim ao trabalho alienado. A este respeito diz Marcuse:

A racionalização e a mecanização do trabalho tendem a reduzir o *quantum* de energia instintiva canalizada para a labuta (trabalho alienado), assim liberando energia para a consecução de objetivos fixados pelo livre jôgo das faculdades individuais. (1968a: 94).

Porém, se a mecanização do trabalho tende a liberar energia anteriormente utilizada para labuta, a efetiva utilização desta energia pelo livre jogo das faculdades individuais continuaria a depender, como nos anos de 1940, de uma nova organização e de uma nova aplicação da própria aparelhagem técnica. Isto significa que a transformação radical da sociedade, como atualização das possibilidades abertas pelo desenvolvimento das forças produtivas, ainda estaria condicionada à construção de uma nova tecnologia. No que concerne a esta questão, a diferença entre *Eros e Civilização* e os textos dos anos 40 analisados nos tópicos anteriores é a ênfase de Marcuse sobre a relação do homem com a natureza. Em *Eros e Civilização* a construção de uma nova tecnologia não deveria significar apenas o fim da dominação e da repressão na relação entre os homens, mas também o fim da relação dominadora e repressiva que o homem havia estabelecido, até então, com a natureza (interna e externa) (Cf. MARCUSE, 1968a: 123 et seq.).

Nos anos de 1960 (pelo menos até a eclosão dos movimentos contra-culturais, pacifistas, estudantis e pelos direitos civis), o discurso marcusiano sobre os avanços técnicos se alteraria bastante. Anteriormente, Marcuse já havia recusado a idéia de que o progresso técnico por si só seria capaz de conduzir o homem a uma existência autônoma e feliz, a qual, para efetivar-se, exigia uma atuação que reorientasse a organização e a aplicação da técnica. Agora, no primeiro lustro dos anos 60, percebe-se no pensamento marcusiano um declínio da tolerância com a continuidade da técnica burguesa em uma futura sociedade livre, pois se a técnica carrega consigo as marcas da opressão e da dominação social sob a qual foi produzida, então sua reutilização

como base material objetiva para uma sociedade livre torna-se questionável. Um texto marcante desta virada de Marcuse seria *Industrialização e Capitalismo na Obra de Max Weber* (1998), de 1964. Neste texto encontra-se a desconcertante afirmação de Marcuse:

Não somente sua aplicação mas já a técnica ela mesma é dominação (sobre a natureza e sobre os homens), dominação metódica, científica, calculada e calculista. Determinados fins não são impostos apenas “posteriormente” e exteriormente à técnica – mas eles participam da própria construção do aparelho técnico; a técnica é sempre um *projeto* sócio-histórico; nela encontra-se projetado o que uma sociedade e os interesses nela dominantes pretendem fazer com o homem e com as coisas. (1998: 132)

Desta forma, a técnica transborda seus limites técnicos, ou seja, transforma-se ela própria em tecnologia. O equipamento técnico, em si próprio, não seria mais neutro, mas sim político, pois ele seria desde o princípio concebido e realizado a partir de uma determinada ordem social, a qual, no caso, é a ordem do capitalismo monopolista. Assim, na sociedade industrial avançada, a aplicação sócio-política impregna-se nas próprias forças produtivas da sociedade, isto é, na própria técnica vigente, impedindo-a de oferecer as possibilidades de transformação que até então eram vislumbradas por Marcuse. As forças produtivas, em si próprias, tornar-se-iam ideológicas. Segundo Habermas:

Ao nível do seu desenvolvimento técnico-científico, as forças produtivas parecem, portanto, entrar numa nova constelação com as relações de produção: elas agora não mais funcionam como fundamento da crítica das legitimações em vigor para os fins de um iluminismo político, mas, em vez disso convertem-se elas próprias no fundamento de legitimação. (1975: 305)

Isto significaria que o descompasso entre as forças produtivas (técnica) e as relações de produção (tecnologia), apontado por Marx (1978: 128-129) como contradição estrutural necessária para a revolução, tende a desaparecer. Para Marcuse, a antiga diferenciação entre técnica e tecnologia praticamente deixa de existir, e, desta forma, a sociedade giraria mais uma volta na espiral totalitária unificadora, tornando-se completamente unidimensional, isto é, tornando-se um

totalitarismo que pode dispensar um regime político terrorista graças aos próprios avanços técnicos.

A cientificidade e a técnica burguesas seriam formas de conhecimento e instrumentalização da natureza (e dos homens) não só determinadas socialmente em sua organização e aplicação, mas também determinadoras da organização social como um todo. Dito de outro modo, não apenas a tecnologia capitalista determinaria os usos da técnica, mas a própria técnica determinaria a tecnologia capitalista e seu aparato, sua forma de dominar e controlar as relações sociais. A este respeito Marcuse afirma:

O *a priori* tecnológico é um *a priori* político considerando-se que a transformação da natureza compreende a do homem, e que as “criações de autoria do homem” partem de um conjunto social e reingressam nele. Poder-se-á ainda insistir em que a maquinaria do universo tecnológico é, “como tal”, indiferente aos fins políticos – pode revolucionar ou retardar uma sociedade. Um computador eletrônico pode servir ao mesmo tempo a uma administração capitalista ou socialista; um ciclotron pode ser uma ferramenta igualmente eficiente para um grupo bélico ou um grupo pacifista. Essa neutralidade é contestada na discutida declaração de Marx [na *A Miséria da Filosofia*] de que “o engenho manual dá-lhe sociedade com o senhor feudal; o engenho a vapor, com o capitalista industrial”. E essa declaração é mais adiante modificada pela própria teoria marxista: o modo social de produção, e não a técnica, é o fator histórico básico. Contudo, quando a técnica se torna a forma universal de produção material, circunscreve toda uma cultura; projeta uma totalidade histórica – um “mundo”. (1978: 150)

Desta maneira, para Marcuse, no limite do seu pensamento, o estabelecimento de uma humanidade emancipada não dependeria apenas de uma luta política no sentido tradicional do termo, pois se a técnica impregna-se e influi no próprio modo organização da sociedade capitalista unidimensional, então “uma emancipação não seria concebível sem uma revolução na ciência e na técnica”, como bem notou Jürgen Habermas (1975: 306).

Mas para que esta revolução da técnica pudesse ocorrer, o sujeito transformador deveria estar “livre’ das necessidades repressoras e competitivas da sociedade capitalista e, portanto, pelo menos potencialmente, [ser] portador de necessidades, metas e satisfações essencialmente novas” (MARCUSE, 1968b: 189). Por esta razão, como já apontado ao final do tópico anterior, Marcuse buscaria no

exterior do aparato as forças sociais críticas, capazes de negar a ordem existente, pois apenas aí poderia haver grupos livres das finalidades expansionistas e lucrativas do aparato tecnológico. Entretanto, isto coloca Marcuse diante de um círculo vicioso para o qual ele nunca encontrou uma saída satisfatória: a libertação requer previamente a liberdade e a liberdade pressupõe a libertação. Contudo, esta intrincada “dialética da liberdade”, na expressão do próprio filósofo (1968b: 189), talvez não seja o ponto mais importante a ser levantado aqui. Contudo, há que se perguntar se esta negação exterior não fere os princípios básicos da dialética, através da qual Marcuse pretende mover seu pensamento e sua análise da sociedade.

Em um pequeno texto de 1966, intitulado *Sôbre o Conceito de Negação na Dialética* (1972b), Marcuse tenta solucionar a problemática aqui levantada. Para o autor, haveria na própria concepção dialética de suprassunção (*Aufhebung*) um “caráter aparente” e “conformista”, pois, por mais radical que seja a negação, “é sempre a mesma essência que se desdobra em suas possibilidades imanentes”, o que, “em última instância, impõe a positividade da razão, o progresso” (MARCUSE, 1972b: 161). Deste modo, este caráter aparente não seria uma questão pertencente apenas à dialética idealista hegeliana, mas também à dialética materialista, pois esta, segundo Marcuse:

[...] permanece no terreno da razão idealista, na positividade, na medida em que não destrua a concepção de progresso, segundo a qual o futuro já está sempre enraizado no seio do existente; na medida em que a dialética marxista não radicaliza o conceito de transição no sentido de uma nova etapa histórica [...]. (1972b: 161)

Mas é justamente aqui que o problema surge: como destruir a noção positiva de progresso da dialética sem, contudo, destruir a própria dialética? Marcuse tentará fazê-lo a partir da ampliação da noção de todo, que, assim, acomodaria sua concepção de negação exterior. Isto significava repensar a relação entre interno e externo, colocando um determinado sistema totalitário como um “todo-parte”, ou seja, como participante de uma totalidade mais ampla.

Porém, Marcuse é ciente de que estes argumentos pouco auxiliam na tarefa que, segundo ele, a dialética encontra diante de si, qual seja, “elaborar teoricamente” uma situação social “essencialmente nova, sem reduzi-la simplesmente aos conceitos herdados” (1972b:

164). Diante do reconhecimento deste limite, Marcuse resolve, então, expor apenas algumas indicações; primeiramente, daquilo que ele próprio entende como externo, o que não seria simplesmente uma exterioridade espacial, mas sim forças sociais (as quais o autor não indica com precisão) portadoras de necessidades e objetivos tão completamente novos que não poderiam ser satisfeitas a partir de mera reaplicação da técnica existente (Cf. MARCUSE, 1972b: 164). Como estas forças sociais chegariam a estabelecer estas novas necessidades é algo que Marcuse não deixa claro.

No que diz respeito à relação entre este externo e o interno, o filósofo arrisca a seguinte reflexão:

Na medida em que a sociedade antagônica se transformou em uma totalidade repressiva terrível, por assim dizer desloca o lugar social da negação. O poder do negativo surge *fora* dessa totalidade repressiva da chamada “sociedade da abundância”, ou que já se libertaram desse desenvolvimento e, portanto, têm a possibilidade histórica de percorrer um caminho de industrialização e modernização realmente distinto, um caminho humano de progresso. E essa oportunidade corresponde a força da negação no *interior* da “sociedade da abundância”, força essa que se revela contra esse sistema como um todo [técnica e tecnologicamente]. A força da negação, como sabemos, não está hoje concentrada em classe alguma. (1972b: 165)

Por estas razões, Isabel Loureiro afirma que “Marcuse abandona a letra do materialismo histórico para permanecer fiel ao seu espírito” (1998: 115). Mas, quiçá, o melhor a dizer seja que Marcuse não apenas abandona a letra do materialismo histórico, mas que também leva a dialética ao limite, para assim manter-se fiel ao seu próprio espírito radical. Esta radicalidade do espírito marcusiano parece ser progressiva, ou seja, quanto mais o aparato tecnológico se desenvolve, menos Marcuse tolera concepções que, de algum modo, carreguem consigo algum tipo de continuidade, incluindo a idéia marxiana de revolução, fundamentada na noção dialética de *Aufhebung* (Cf. MARCUSE, 1969b: 14).

A exigência de aprofundamento da radicalidade em Marcuse fica mais fácil de ser percebida quando se coloca diante dele as duas maneiras pela qual sua principal adversária – a dominação totalitária do aparato tecnológico – se apresenta para a luta. Nos anos de 1940 e 1950, Marcuse combate a dominação exercida pelo aparato

tecnológico sobre as relações sociais acusando-a de aplicar a técnica para organizar e distribuir a escassez (e o trabalho necessário para suprimi-la) de modo desigual. Para o filósofo, a escassez seria algo ideológico, na medida em que poderia desaparecer com um novo arranjo e aplicação da técnica, com uma nova tecnologia. Porém, a partir dos anos de 1960, no centro daquilo que Hobsbawm chamou de os “anos dourados” (1998: 175), o combate de Marcuse ao aparato tecnológico e seu domínio das relações sociais torna-se mais difícil, já que o controle técnico/tecnológico (na medida em que os dois se tornam indistintos) é exercido através da realidade da abundância. Assim, combater um sistema totalitário exige uma radicalidade muito maior quando ele se apresenta como o melhor modo possível para que a abundância continue existindo.

Estes combates de Marcuse demonstram que a tendência totalitária da sociedade industrial, seguindo o ritmo de seu próprio desenvolvimento técnico e tecnológico, se alterou ao longo do século XX, distanciando-se cada vez mais da escassez presente em 1984, de George Orwell, e aproximando-se da superfluidade de *Admirável Mundo Novo*, de Aldous Huxley. Porém, entre ambas, a tendência totalitária persiste. A abundância da sociedade industrial avançada leva Marcuse ao questionamento da própria noção de alienação. Na *Ideologia da Sociedade Industrial* Marcuse afirma:

Defrontamos novamente com um dos aspectos mais perturbadores da civilização industrial desenvolvida: o caráter racional de sua irracionalidade. Sua produtividade e eficiência, sua capacidade para aumentar e disseminar comodidades, para transformar o resíduo em necessidade e a destruição em construção, o grau com que essa civilização transforma o mundo objetivo numa extensão da mente e do corpo humanos tornam questionável a própria noção de alienação. As criaturas se reconhecem em suas mercadorias; encontram sua alma em seu automóvel, *hi-fi*, casa em patamares, utensílios de cozinha. O próprio mecanismo que ata o indivíduo à sua sociedade mudou, e o controle social está ancorado nas novas necessidades que ela produziu. (1978: 29)

Contudo, para Marcuse a alienação dentro da própria atividade produtiva não desaparece com o desenvolvimento do aparato tecnológico e sua abundância, pois o trabalho ainda “não é a satisfação de uma necessidade, mas apenas um *meio* para satisfazer outras necessidades” (MARX, 1979: 93). Ademais, as necessidades atendidas pelo consumo continuam sendo, talvez mais do que nunca,

necessidades alheias, produzidas, sobretudo, pela exigência do aparato tecnológico de expandir-se lucrativamente e, assim, evitar uma crise de superprodução como a que ocorrera no período entre-guerras (Cf. MARCUSE, 1973: 31).

Neste sentido, a unidimensionalidade é gerada a partir do imbricamento entre o aumento da capacidade de consumo de mercadorias (bens e serviços) possibilitado pelo desenvolvimento do aparato tecnológico (incluindo-se nele a segurança econômica democrática que um Estado de Bem-estar social possibilita) e do fato dos consumidores encontrarem suas almas nestas mercadorias (tomarem para si as necessidades do aparato). Entretanto, estas mercadorias continuariam ligadas a um processo produtivo alienante e, deste modo, seu consumo nada mais faria do que perpetuar e obnubilar a alienação.

Desta forma, aos homens unidimensionalizados, “foi-lhes tomado o tempo para pensarem, e foi-lhes tirada a esperança preservada outrora em obras culturais de que o presente poderia ser melhor. São sugestionados, ainda, para consumirem incessantemente, pois o consumo é apresentado como [...] realização pessoal” (FREITAG, 1986:73). A sociedade capitalista, desde o século XIX, exige das pessoas suas vidas para o trabalho, ao invés do trabalho para a vida; no século XX, esta sociedade capitalista, em sua configuração como aparato tecnológico unidimensional, justapõe àquela exigência uma outra, qual seja: a que as pessoas vivam para consumir ao invés de consumir para viver.

Então o ciclo se completaria, pois concomitante à equação entre Estado e sociedade ocorreria também uma identificação direta entre o indivíduo e a sociedade, ou seja, as exigências do aparato tecnológico passam a ser as necessidades dos próprios indivíduos. Em geral, este homem unidimensionalizado utiliza-se do mesmo critério para escolher um representante político ou um sabonete para o banho: aquele que possui o melhor *marketing*. Por outro lado, o cidadão só é reconhecido como tal quando participa eficientemente da ordem de mercado estabelecida, produzindo e/ou consumindo. Porém, para uma compreensão plena deste homem unidimensional há que se percorrer sua trajetória, tanto no pensamento marcusiano quanto ao longo da história. Mas este é um tema que transcende os limites deste artigo e por esta razão deve ser discutido em outra oportunidade.

Conclusão

Ao final dos anos de 1960, Marcuse ganhou popularidade, sobretudo, entre os movimentos jovens. Suas idéias eram repetidas à exaustão por muitas pessoas que nem sequer tinham o trabalho de ler suas obras. Na época, Marcuse foi acusado, tanto pela direita conservadora quanto pela esquerda tradicional, de produzir interpretações sociais distorcidas teoricamente e, por esta razão, não passíveis de serem consideradas como uma substancial contribuição intelectual. Projetar sobre as sociedades democráticas industrializadas um universo político e econômico semelhante ao da Alemanha nacional-socialista foi algo que lhe rendeu diversas críticas, pois uma democracia totalitária seria, para vários adversários de Marcuse, uma *contradictio in adjecto*.

É certo que as idéias marcusianas são bastante polêmicas, contudo, olhando em retrospectiva, talvez o filósofo não buscasse estabelecer um consenso, apesar da popularidade que suas obras alcançaram, mas sim levantar debates. Provocar a contrariedade seria o desejo de qualquer teórico crítico da sociedade em tempos (supostamente ou realmente) totalitários. Quebrar o consenso das idéias vigentes – inclusive daquelas pretensamente críticas – seria uma tarefa tão importante para a transformação social quanto conhecer “corretamente” o contexto da sociedade.

Referências Bibliográficas

AMBACHER, M. *Marcuse y la Civilización Americana*. Barcelona: Ediciones Acervo, 1970.

ARENDT, H. *Origens do Totalitarismo*. Trad. Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

ASSOUN, P-L. e ROULET, G. *Marxismo e Teoria Crítica*. Trad. Nemésio Salles. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

BERTONHA, J. F. *Fascismo, Nazismo, Integralismo*. São Paulo: Editora Ática, 2000.

DOBB, M. *A Evolução do Capitalismo*. Trad. Manuel do Rêgo Braga. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1987.

- FREITAG, B. *A Teoria Crítica Ontem e Hoje*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- HABERMAS, J. Técnica e Ciência Enquanto “Ideologia”: Para os 70 Anos de Herbert Marcuse. In: Benjamin, W., et. al. *Textos Escolhidos*. Trad. •eljko Lopariæ. São Paulo: Abril Cultural, 1975. pp. 303-333.
- HOBSBAWM, E. *Era dos Extremos: o Breve Século XX*. Trad. Marcos Santarrita. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- KELLNER, D. Introdução – Tecnologia, Guerra e Fascismo: Marcuse nos anos 40. In: MARCUSE, H. *Tecnologia, Guerra e Fascismo: Coletânea de Artigos de Herbert Marcuse*. Trad. Maria Cristina Vidal Borba. São Paulo: Editora da UNESP, 1999. pp. 21-69.
- LOUREIRO, I. Herbert Marcuse – a relação entre teoria e prática. In: _____. e MUSSE, R. (Orgs.). *Capítulos do Marxismo Ocidental*. São Paulo: Editora da UNESP, 1998. pp. 99-120.
- LÖWY, M. A Crítica Romântica e a Crítica Marxista da Civilização Moderna. In: _____. *Romantismo e Messianismo: ensaios sobre Lukács e Benjamin*. Trad. Myrian V. Baptista e Magdalena P. Baptista. São Paulo: Perspectiva/Edusp, 1990a. pp. 35-51.
- LÖWY, M. Marxismo e Romantismo Revolucionário. In: _____. *Romantismo e Messianismo: ensaios sobre Lukács e Benjamin*. Trad. Myrian V. Baptista e Magdalena P. Baptista. São Paulo: Perspectiva/Edusp, 1990b. pp. 11-34.
- MAAR, W. L. Introdução – Marcuse: Em Busca de Uma Ética Materialista. In: MARCUSE, H. *Cultura e Sociedade*. vol. I. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.
- MARCUSE, H. *A Ideologia da Sociedade Industrial: O homem unidimensional*. Trad. Giasone Rebuá. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.
- MARCUSE, H. Algumas Implicações Sociais da Tecnologia Moderna. In: _____. *Tecnologia, Guerra e Fascismo: Coletânea de Artigos de Herbert Marcuse*. Trad. Maria Cristina Vidal Borba. São Paulo: Editora da UNESP, 1999a. pp. 71-104.
- MARCUSE, H. *Contra-Revolução e Revolta*. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1973.
- MARCUSE, H. e NEUMANN, F. Teorias da Mudança Social. In: _____. *Tecnologia, Guerra e Fascismo: Coletânea de Artigos de Herbert Marcuse*. Trad. Maria Cristina Vidal Borba. São Paulo: Editora da UNESP, 1999b. pp. 151-191.

MARCUSE, H. *Eros e Civilização: Uma Interpretação Filosófica do Pensamento de Freud*. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1968a.

MARCUSE, H. Estado e Indivíduo Sob o Nacional-Socialismo. In: _____. *Tecnologia, Guerra e Fascismo: Coletânea de Artigos de Herbert Marcuse*. Trad. Maria Cristina Vidal Borba. São Paulo: Editora da UNESP, 1999c. pp. 105-136.

MARCUSE, H. Estudo Sobre a Autoridade e a Família. In: _____. *Idéias Sobre uma Teoria Crítica da Sociedade*. Trad. Fausto Guimarães. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1972a. pp. 56-159.

MARCUSE, H. Industrialização e Capitalismo na Obra de Max Weber. In: _____. *Cultura e Sociedade*. vol. II. Trad. Wolfgang Leo Maar. São Paulo: Paz e Terra, 1998. pp. 113-136.

MARCUSE, H. Libertando-se da Sociedade Opulenta. In: COOPER, D., SWEEZY, P., et al. *Dialética da Libertação*. Trad. Edmond Jorge. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1968b. pp. 186-201.

MARCUSE, H. *Marxismo Soviético: Uma Análise Crítica*. Trad. Carlos Weber. Rio de Janeiro: Editôra Saga, 1969a.

MARCUSE, H. Novas Fontes Para a Fundamentação do Materialismo Histórico. In: _____. *Idéias Sobre uma Teoria Crítica da Sociedade*. Trad. Fausto Guimarães. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1972b. pp. 09-55.

MARCUSE, H. O Combate ao Liberalismo na Concepção Totalitária do Estado. In: _____. *Cultura e Sociedade*. vol. I. Trad. Wolfgang Leo Maar. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997a. pp. 47-88.

MARCUSE, H. *O Fim da Utopia*. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969b.

MARCUSE, H. Prefácio. In: _____. *Cultura e Sociedade*. vol. I. Trad. Wolfgang Leo Maar. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997. pp. 37-46.

MARCUSE, H. *Razão e Revolução: Hegel e o Advento da Teoria Social*. Trad. Marília Barroso. São Paulo: Paz e Terra, 1988.

MARCUSE, H., HABERMAS, J. et al. *Teoria y Política*. Revista Teorema: Valência, 1980.

MARX, K. e ENGELS, F. *A Ideologia Alemã*. Trad. Luis Claudio de Castro e Costa. São Paulo: Martins Fontes, 1998a.

MARX, K. e ENGELS, F. *O Manifesto Comunista*. Trad. Maria Lucia Como. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998b.

MARX, K. Manuscritos Econômicos e Filosóficos. (Apêndice). In: FROMM, E. *Conceito Marxista do Homem*. Trad. Octavio Alves Velho. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1979. pp. 85-170.

MARX, K. Para a Crítica da Economia Política. In: _____. *Manuscritos Econômico-filosóficos e Outros Textos Escolhidos*. Trad. José Arthur Giannotti e Edgar Malagodi. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

WIGGERSHAUS, R. *A Escola de Frankfurt: História, desenvolvimento teórico e significação política*. Trad. Vera Azambuja Harvey. Rio de Janeiro: DIFEL, 2002.

Artigo recebido em 26/02/2007 – Artigo aceito em 31/05/2007.